



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Rodoviário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento nos incisos IX, X do artigo 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, a partir de 05 de setembro de 2023, **ROBSON RIBEIRO FAGUNDES**, para o cargo de provimento em comissão de “Diretor do Departamento Rodoviário”, §1º Para fins de pagamento de subsídios serão considerados os reajustes dados pelas Leis Municipais, em especial a Lei nº 1.183/22 que fez revisão nos subsídios passando o valor para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). §2º Aplica-se ao valor mencionado no §1º revisões posteriores que vierem a se fazer através de lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal